

PROGRAMA DE INTEGRIDADE SAÚDE BRB

DECLARAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Os Conselhos Deliberativo e Fiscal e o Órgão Executivo, firmam, por meio deste Programa de Integridade, o compromisso com as melhores práticas de governança, de modo a consolidar uma cultura organizacional pautada na ética, transparência, respeito e legalidade, no âmbito da Saúde BRB.

A iniciativa implementa, em todos os níveis organizacionais, uma nova cultura voltada para a integridade nos processos e nas atividades da associação.

O Programa de Integridade representa a sistematização do esforço da Alta Administração da Saúde BRB, com a melhoria da gestão voltada a resultados, prospectando uma imagem balizada na integridade, responsabilidade e na confiança dos beneficiários em relação aos serviços prestados pela operadora.

Com isso, a Alta Administração da Saúde BRB estabelece, como diretriz essencial para sua sustentabilidade, a integridade em sua plenitude, enfatizando todos os seus desdobramentos conceituais, de forma a prevenir casos de fraude, corrupção e suborno.

O Programa de Integridade também conta com estratégias de monitoramento e mecanismos de controle, que permitirão ajustes e aprimoramento das ações, quando necessário. Tais instrumentos, ao serem colocados em prática, contribuirão para fortalecer a boa governança e aumentar a credibilidade da operadora entre seus beneficiários, o BRB, o segmento de saúde suplementar e a sociedade como um todo.

A Saúde BRB dá um importante passo para seguir cumprindo com dignidade a missão de cuidar da saúde dos beneficiários e de suas famílias, com qualidade, eficiência e ética.

APRESENTAÇÃO

A Saúde BRB, uma associação sem fins econômicos, pessoa jurídica de direito privado, que atua como operadora de planos de saúde classificada na modalidade de autogestão, vem, por meio deste documento, constituir o seu Programa de Integridade, utilizando como alicerce a Lei nº 12.846/2013, o Decreto nº 8.420/2015 e a Resolução Normativa ANS nº 443/2019.

O Programa de Integridade tem por objetivo reforçar o compromisso da Saúde BRB com o aperfeiçoamento contínuo de seus processos e com a disseminação da prática de compliance em todos os níveis organizacionais, tendo como principal finalidade consolidar, proporcionar e incentivar o compartilhamento de valores que direcionam as ações às condutas éticas, íntegras e transparentes, contribuindo para um ambiente propício à consecução de negócios justos, alinhados aos valores e princípios que norteiam as atividades da Operadora.

A conduta de todos aqueles abrangidos pelo programa, tais como empregados, diretores, conselheiros, parceiros e terceiros da Saúde BRB, deverão ser pautadas pelas regras e normas estabelecidas por políticas e normativos associados ao Programa, como forma de prevenir, detectar, combater e remediar tempestivamente atos de fraudes e corrupção envolvendo os agentes inter-relacionados internos e externos, com previsão de avaliar continuamente a sua efetividade.

PILARES

O Programa de Integridade da Saúde BRB é pautado em seis pilares, conforme os quadros a seguir:

- Comprometimento e apoio da Alta Administração
- Instância responsável
- Gerenciamento de riscos à integridade
- Regras e instrumentos
- Comunicação e treinamento
- Monitoramento contínuo

COMPROMETIMENTO E APOIO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Os Conselheiros e a Diretora da Saúde BRB expressam, por meio deste Programa de Integridade, seu apoio permanente às diretrizes éticas e ao fiel cumprimento das normas. Comprometem-se, ainda, a incorporar aspectos éticos às tomadas de decisão no âmbito da associação, de forma consciente e responsável, devendo ser adequadamente fundamentadas, registradas e passíveis de verificação pelas devidas partes interessadas, zelando sempre pelos interesses dos beneficiários a fim de lograr a excelência na gestão.

A alta administração da Saúde BRB se compromete a ser um exemplo positivo para os empregados, de conduta e de respeito aos valores éticos e à legislação, reconhecendo a importância de um sistema de compliance conjugado às ações de combate ao suborno e à quebra de integridade, ratificado e formalizado por este documento.

Deste modo, os membros da alta administração da Saúde BRB manifestam seu apoio a este Programa de Integridade, disseminando as diretrizes aqui contidas de forma enfática a todos os colaboradores e terceiros.

INSTÂNCIA RESPONSÁVEL

A Assessoria Técnica é a unidade gestora responsável pelo acompanhamento, monitoramento e condução das ações e medidas de integridade e combate à corrupção a serem implementadas pelo Programa de Integridade.

Nesse sentido, a alta administração deve garantir à ASTEC recursos financeiros, materiais e humanos, além de autonomia e independência, a fim de assegurar a imparcialidade para a tomada de decisões necessárias à gestão.

GERENCIAMENTO DE RISCOS À INTEGRIDADE

A atividade contribui para a sustentabilidade do programa, a partir da detecção de eventos que confrontem ou ameacem os princípios éticos da operadora, de modo a prevenir e/ou remediar a sua materialização por meio da adoção de ações de monitoramento e controles internos contínuos que auxiliam o alcance dos objetivos estratégicos da Saúde BRB.

Compete à Assessoria Técnica - ASTEC apoiar os gestores de riscos, certificando da existência, da execução e da efetividade dos controles, bem como recomendando,

quando necessário, ações corretivas e/ou preventivas, de modo a assegurar níveis aceitáveis de riscos nos processos da operadora.

Em complemento às ações de gestão de riscos e controles internos, destaca-se o "Due Dilligence", que consiste na execução de diligências prévias, com o levantamento e análise de informações sobre as empresas com as quais a Saúde BRB irá se relacionar, verificando sua imagem frente ao mercado e à mídia.

REGRAS E INSTRUMENTOS

As regras e instrumentos de conduta e conformidade refletem e apoiam as atitudes esperadas pelos dirigentes, empregados e terceiros e estabelecem os princípios e as diretrizes a serem seguidos na Saúde BRB, direcionando frente a situações de potenciais riscos, dúvidas e/ou conflitos, de modo a fortalecer a governança e assegurar a sustentabilidade e a perenidade.

A disseminação da cultura organizacional voltada à conformidade interna e externa contará com o canal de denúncias, além de medidas disciplinares e mecanismos de remediação para concretizar a sua efetividade.

Código de Ética e Conduta Corporativa

O Código de Ética e Conduta Corporativa da Saúde BRB é o documento norteador do Programa de Integridade, apresentando o conjunto de regras orientadoras que estabelece os padrões de conduta, bem como os direitos e deveres a serem seguidos pelos abrangidos por este programa.

Política de Integridade

O normativo busca apresentar, ao público interno e externo, o direcionamento que a Saúde BRB precisa para atender às exigências legais, normativas e éticas. Faz parte, ainda, de uma série de medidas de governança, desenvolvidas com intuito de dar robustez e visibilidade ao compromisso da associação e de todos os envolvidos na prevenção e combate à corrupção.

A Política deve conter as diretrizes para orientar a atuação dos empregados, dirigentes e colaboradores no combate sistemático aos atos ilícitos, nas formas ativa ou passiva, quanto a entrega, oferta, promessa ou recebimento de brindes, presentes, hospitalidades nas suas relações e esclarecer qualquer situação gerada pelo conflito entre os interesses da Saúde BRB e dos entes públicos ou privados, a fim de evitar qualquer situação que possa interferir nas suas decisões e/ou causar danos à Saúde BRB.

A Política direciona ainda a interação com a rede de prestadores e fornecedores de produtos e serviços de saúde, bem como os fornecedores de suporte e demais terceiros, com o objetivo de prezar pela qualidade assistencial de forma eficaz e segura.

Canal de Denúncias

A Saúde BRB incentiva as denúncias de boa-fé sobre possíveis irregularidades, infrações ou suspeitas de atos ilegais que envolvam direta ou indiretamente a operadora.

Para tanto, disponibiliza canal para registro de denúncia, acessível a empregados, terceiros e ao público externo. Trata-se de ferramenta segura que garante o anonimato e zela pela e confidencialidade das informações apresentadas, de modo a evitar

discriminação, retaliação ou ameaça contra qualquer denunciante ou a quem promova a assistência nas apurações. A Operadora repudia qualquer ação nesse sentido.

O canal para registro de denúncias pode ser encontrado na página da Saúde BRB na internet, por meio do link: <https://www.saudebrb.com.br/fale-conosco>

As denúncias registradas no canal recebem um protocolo numérico que possibilita ao denunciante obter informação a respeito do andamento das apurações, conferindo transparência e credibilidade ao processo.

Ações de Remediação

Na detecção de indícios de quebra de integridade, a Saúde BRB adotará medidas de remediação necessárias para a interrupção das irregularidades identificadas e providenciará soluções e reparação dos efeitos causados, tais como:

- Investigações internas no caso de identificação de indícios da ocorrência de ilícitos e, se for o caso, investigações independentes que garantam credibilidade e imparcialidade;
- Imediata interrupção das irregularidades confirmadas;
- Reparação dos efeitos causados;
- Comunicação às autoridades responsáveis e colaboração com investigações;
- Aplicação de medidas disciplinares em caso de comprovado desvio de conduta.

COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO

A consciência sobre os temas de integridade deve ser amplamente divulgada por meio da comunicação interna e externa e de treinamentos periódicos, utilizando-se, para tanto, de todos os canais disponíveis.

No âmbito do Programa de Integridade, é fundamental que os dirigentes, empregados e terceiros sejam atingidos por uma comunicação clara, direta e relevante, buscando assumir suas responsabilidades e demonstrando conhecimento das medidas de combates a desvios, fraudes, corrupção, irregularidades e atos ilícitos, contribuindo para a formação de um ambiente íntegro e para a criação de uma cultura ética.

Além disso, a fim de garantir a efetividade do Programa, serão elaborados treinamentos periódicos, de acordo com o público a que se destinam, abordando temas como: ética, ações de integridade, corrupção, fraude, prevenção e combate à lavagem de dinheiro, conflitos de interesses, dentre outros.

MONITORAMENTO CONTÍNUO

Para verificar a eficácia e conformidade do Programa de Integridade, é executado o monitoramento contínuo das medidas e ações adotadas durante sua execução, buscando identificar pontos em que haja a possibilidade de melhoria ou que ensejem correções ou aprimoramentos para seu pleno funcionamento.

Na execução do monitoramento contínuo, são observadas diversas informações que demonstram os resultados obtidos, tais como relatórios gerados pelas rotinas do Programa, tendências de reclamações verificadas nos canais da operadora, relatórios dos canais de denúncias, relatórios de riscos, entre outras informações.

Caso seja identificado descumprimento de regras ou a existência de falhas no processo, os relatórios de monitoramento elaborados darão subsídio à elaboração de planos de ação para melhoria e correção do programa, a fim de que os objetivos sejam plenamente alcançados.